

ANÁLISE DA INSERÇÃO DA MULHER NA POLÍCIA MIITAR

ANALYSIS OF WOMEN'S INSERTION IN PM

DE SOUSA, Hemerson José ¹
DA COSTA, André Luiz Diques ²

RESUMO

O interesse no estudo surge diante do crescente número de mulheres na corporação da Polícia Militar, então é necessário compreender este fenômeno, em que há ainda diversas dificuldades enfrentadas por mulheres no tocante ao exercício de suas profissões. O artigo tem como problemática responder a seguinte pergunta é saber quais os problemas que as mulheres enfrentam ao entrar na corporação da PM? O presente artigo tem por objetivo contextualizar a inserção feminina na Polícia Militar. Bem como, analisar a ascensão das policiais militares considerando a crescente ruptura de paradigmas no contexto brasileiro. Os resultados baseados em uma pesquisa realizada por Brasil (2013) notou se que as instituições não se preocuparam em incorporar mudanças às suas políticas e estruturas para a inserção das mulheres e dessa forma não aproveitaram seu potencial de trabalho e capacidade crítica. Ao contrário, as mulheres são permanentemente pressionadas para se adequarem aos padrões institucionais refratários à igualdade de gênero.

Palavras-chave: Mulher. Trabalho. Inserção. Polícia Militar.

ABSTRACT

The interest in the study arises in view of the growing number of women in the Military Police Corporation, so it is necessary to understand this phenomenon, in which there are still several difficulties faced by women in the exercise of their professions. The article has as a problem answering the following question is to know what problems women face when entering the PM corporation? This article aims to contextualize the female insertion in the Military Police. As well, to analyze the rise of the military police considering the growing rupture of paradigms in the Brazilian context. The results based on a survey carried out by Brazil (2013) found that the institutions did not bother to incorporate changes in their policies and structures for the insertion of women and thus did not take advantage of their work potential and critical capacity. On the contrary, women are constantly pressured to conform to institutional standards refractory to gender equality.

Keywords: Woman. Job. Insertion. PM.

¹ Aluno do Curso de formação de praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, merson_jose@hotmail.com , Goiânia-GO, Maio de 2018.

² Professor Orientador: Especialista, professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM, diquesbr1@hotmail.com, Março de 2018.

1 INTRODUÇÃO

O estudo que tem como tema a inserção da mulher na PMGO, e compreender a atividade da Policial Militar (PM), que tem sua atribuição definida na Constituição Federal de 1988, prevista no art. 144, que dispõe sobre segurança pública como “dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”, cabendo à Polícia Militar a atividade de polícia ostensiva e de preservação de ordem pública (BRASIL, 1988).

É necessário avançar muito no debate para a construção de políticas públicas específicas para mulheres e, especialmente quando voltadas à situação daquelas atuantes em segurança pública. Com vistas a estabelecer estratégias e políticas de gestão com enfoque na presença de profissionais do sexo feminino nos órgãos de segurança pública, faz-se necessário estudar a história institucional e de vida das mulheres atuantes na área, considerando-se o impacto, as resistências e as adaptações provocadas nas instituições em resposta à presença de mulheres (BRASIL, 2013).

É importante ressaltar, a problemática que orienta essa pesquisa é saber quais os problemas que as mulheres enfrentam ao entrar na corporação da PM?

O presente artigo tem por objetivo contextualizar a inserção feminina na Polícia Militar. Bem como, analisar a ascensão das policiais militares considerando a crescente ruptura de paradigmas no contexto brasileiro.

Esta pesquisa é exploratória, descritiva e de natureza explicativa (GOMES, 1994). A natureza da pesquisa é qualitativa, uma vez que serão analisadas o processo histórico da inserção da mulher na PM. A pesquisa realizada será bibliográfica no primeiro momento e documental, com base em legislação e a Constituição Federal de 1988 e legislação. A busca da bibliografia se deu entre os meses de fevereiro a abril de 2018.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 MULHER NO MERCADO DE TRABALHO: A QUESTÃO DO GÊNERO

Por décadas, com mais da metade das mulheres jovens fora da força de trabalho e criando famílias, o mercado de trabalho de 40 ou 50 anos atrás era em

grande parte um mundo de homem . Mas essa realidade mudou silenciosamente, e nos últimos anos, as mulheres do milênio voltaram à frente de muitos de seus homólogos masculinos. Cerca de 60 por cento de todos os estudantes universitários são mulheres, demonstrando uma crescente diferença de gênero no ensino superior. Uma recente análise Musumeci (2005) mostra que, à medida que mais mulheres jovens obtiveram diplomas universitários, atrasaram ter filhos e se juntaram à força de trabalho, eles ultrapassam cada vez mais os homens para empregos melhor pagos.

As mulheres entraram em espaços até então somente preenchidos pelo trabalho masculino, seja por necessidade de complementar a renda familiar, por necessidade da organização, por aspirações pessoais, ou por tornarem-se as “provedoras” de lares. A feminização do mundo do trabalho mostra-se crescente e as mulheres também chegam as Polícias Militares (CALAZANS, 2003, p. 22).

A busca da mulher pelo ingresso no mercado de trabalho é cada vez mais crescente. Segundo pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as mulheres representam 41% dos profissionais ativos no mercado de trabalho. E, a tendência é que até o final do século essa representação já esteja numa marca de 50%. A busca feminina por inserção no mercado é contínua e começou nas fábricas ainda no século XIX, quando as mulheres foram chegando aos poucos nas organizações, o que para a cultura daqueles tempos era de pouca aceitação justamente pela acentuada limitação imposta à mulher na sua idade reprodutiva (apud ALMEIDA, 2008).

Segundo estudo realizado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em 2014, o salário das mulheres equivale a 63% do salário dos homens que desempenham as mesmas funções e este estudo constata também que os salários delas só se igualarão aos dos homens em 2081, caso o Brasil mantenha o mesmo ritmo de evolução registrado nos últimos 10 anos. A possibilidade de crescimento da mulher no trabalho depende muito da cultura da organização, até porque ainda existem muitas empresas resistentes à mudança, que barram a presença feminina em determinados setores, além de dificultarem a entrada e permanência das profissionais femininas em alguns cargos.

A Constituição Brasileira de 1988 é o marco jurídico de uma nova concepção da igualdade entre homens e mulheres. A legislação brasileira trás no artigo 113, inciso I, da Constituição Federal de 1988 diz que “*todos são iguais perante a lei*”, e é por essa igualdade de direitos no mercado de trabalho que a mulher vem levantando

sua bandeira e lutando há anos. Entramos no século XXI sem conseguir mudar por completo essa realidade, pois, ainda existe nas empresas um choque entre o universo feminino e masculino (BRASIL, 1988).

É fato que hoje a mulher ocupa uma posição de destaque no mercado de trabalho, embora ainda haja desigualdades a serem combatidas como, entre outras, a disparidade salarial que há em relação aos homens, mesmo quando elas exercem funções idênticas às deles.

As razões que levaram à escolha do tema partem da análise da relação da inserção da mulher na PM, especialmente tratar das dificuldades que essas encontram diante do machismo.

Considerando o sexismo:

O sexismo refere-se às discriminações sofridas por determinado gênero ou orientação sexual, onde um deles é privilegiado e o outro discriminado. Mas as mulheres são mais atingidas por esta prática advinda de uma cultura falocrática, patriarcal e machista onde as mulheres são desqualificadas e inferiorizadas. Sexismo e machismo seguem a mesma lógica de dominação e de discriminação. Onde se designa papéis e julgamentos distintos para homens e mulheres, repugnando comportamentos e atitudes feminilizadas (CALAZANS, 2003, p.9).

Musumeci (2005, p.81), conceitua machismo como “[...] um sistema de representações simbólicas, que mistifica as relações de exploração, de determinação, de sujeição entre o homem e a mulher.” Usando o “argumento do sexo [...] reduzindo-os a sexos hierarquizados, divididos em polos dominante e pólo dominado”. Em relação à dominação masculina concorda-se com Calazans (2003, p.30) ao afirmar que, “[...] é preciso desconstruir o "caráter permanente da oposição binária" masculino-feminino. [...] usualmente se concebem homem e mulher como pólos opostos que se relacionam dentro de uma lógica invariável de dominação-submissão.”

Para Calazans (2003) o sistema de estratificação sexual e os papéis tradicionais de gênero são ainda firmemente entrincheirado na Sociedade. Se isso é verdade, então, o que ocorre quando a mudança legislativa força a introdução das mulheres em uma ocupação que é macho tipificado e observado por sua intensa solidariedade? Este artigo aborda a questão examinando a introdução de mulheres no Departamento de Polícia. Na visão de Maia (1993) tradicionalmente, o público americano percebeu a aplicação da lei como envolvendo comportamento agressivo, força física e solidariedade. O papel e temperamento sexual feminino

estereotipados, por outro lado, retrata As mulheres são passivas e fracas físicas e emocionalmente. Isto não é surpreendente, portanto, que até recentemente as mulheres na polícia trabalham foram canalizados para diferentes tarefas daqueles de seus homens colegas (BRAGA, 2014).

2.2 INSERÇÃO DA MULHER NA PM NO BRASIL E EM GOIÁS

2.2.1 História da Polícia Militar³ no Brasil

Na etimologia, a palavra “polícia” tem origem no vocábulo latino *politia*, que, por sua vez, resultou da latinização da palavra grega *politeia*, esta derivada de *polis* que significa “cidade”. Tanto *politia* como *politeia* significavam “governo de uma cidade”, “cidadania”, “administração pública” ou “política civil”. Sabemos que o termo assumiu diferentes significados ao longo da História, mas, de maneira geral, origina-se da palavra grega *politeia* e da palavra latina *politia*, ambas derivadas da palavra *polis*, ou seja, cidade (ALMEIDA, 2008).

Para Vargas (1991) a criação da Polícia Militar do Brasil se deu em 1909, após a transmigração da Família Real Portuguesa, feita pelo Príncipe Regente D. João VI de Portugal, para o Brasil, em 1808. A sede da Família Real foi fixada na cidade do Rio de Janeiro e uma das medidas administrativas tomadas por D. João VI foi a criação do Corpo Policial, que deu origem às Polícias Militares do Brasil (SOARES; MUSUMECI, 2005).

O marco inicial da defesa da Colônia Brasil data de 1570, quando foi criado o regimento de Capitães-Mores (autoridades que comandavam as milícias). O Capitão-Mor comandava as ordenanças, cuja missão era a defesa local, para garantir o funcionamento dos órgãos institucionais. A tropa comandada pelo Capitão-mor era composta por toda a população masculina da Colônia, exceto o clero e funcionários reais. Estas ordenanças atuavam como força reserva, armavam-se e equipavam-se por conta própria, e só recebiam um soldo quando eram mobilizados para ação de guerra (BRAGA, 2014).

Desse modo, os comandantes destas ordenanças passaram a se organizar por meios próprios e criaram um esboço de Polícia que foi oficializado pela

³ Em 13 de maio de 1809, D. João VI criava a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia, para assegurar a tranqüilidade do Rio de Janeiro, tendo origem, a partir daí, as Polícias Militares do Brasil, como pioneira do Império do Rio de Janeiro. Seguiram-se outras, como a de Pernambuco, em 11 de junho de 1825, a de Minas Gerais em 10 de outubro de 1831 e de Alagoas em 03 de fevereiro de 1832 e as demais do País, nesse entremeio (ALMEIDA, 2008, p. 68).

“Correição de 24 de outubro de 1626”, que criava os “quadrilheiros”, que representavam os Capitães-mores da estrada. Ficaram assim conhecidos como Capitães do Mato, cuja missão era de efetuar as prisões de fugitivos, normalmente os escravos. Estes quadrilheiros recebiam um soldo pelos serviços prestados (SILVA, 2006).

Em Goiás, a história da Polícia Militar de acordo com Gomes (*apud* SILVA, 2007), a criação da polícia militar se deu em 1809, após a transmigração da família Real Portuguesa, feita pelo Príncipe Regente D. João VI de Portugal, para o Brasil, em 1808. A sede da família Real foi fixada na cidade do Rio de Janeiro e uma das medidas administrativas tomadas por D. João VI foi a criação do Corpo Policial, que deu origem às Polícias Militares do Brasil.

Para Silva (2006 p. 23):

Tudo começou em 1986 quando foi aberto o primeiro processo seletivo para inclusão de policiais femininas que contou com a participação de 1.116 candidatas, mas apenas 103 foram matriculadas no curso de formação de soldados (CFSD). Desse total, 99 concluíram o curso. Os requisitos para participar do processo seletivo eram ter idade entre 18 e 26 anos, primeiro grau completo, altura mínima de 1,60 metros, solteira, separada legalmente ou viúva. A seleção era feita mediante aplicação de prova intelectual, avaliação médica, teste de aptidão física e avaliação psicológica.

O fenômeno da completa militarização das Forças Públicas, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, tornou-se mais acentuado, ressalta Gomes, inicialmente no sul do País, propagando-se posteriormente aos demais Estados que também precisavam da manutenção da ordem pública. Bengochea et al., (1992) em 1889 com a Proclamação da República, os Estados começaram a conquistar sua autonomia financeira e foram aumentando o contingente efetivo das Polícias Estaduais. Em 1947, ocorre a mudança da denominação da Força Militar para Polícia Militar. Esta mudança ocorreu devido ao compromisso da Corporação como força Auxiliar do Exército Brasileiro cuja bandeira é ser fiel aos valores nacionais de culto à Pátria, defesa territorial e segurança do Estado.

Após compreender o histórico da PM, é importante reconhecer que o início das mulheres na PM, foi algo que marcou a corporação,

[...] as mulheres, mesmo como minorias simbólicas, em uma instituição pautada pelo paradigma da masculinidade, introduziram a lógica da diferença, uma vez que produziram desconforto, desestabilização e desorganização interna nessas instituições, colocando possibilidades de

pensar o medo, o risco do ofício de polícia e um questionamento a respeito da ordem estabelecida (CALAZANS, 2007, p.146).

Dentro desse contexto, observa-se que a participação da mulher nas polícias cresce e o policiamento operacional, atividade fim das Polícias Militares, propicia a visibilidade das mesmas. O Quadro 1 é demonstrado um panorama da realidade da inserção da mulher na PM no país todo.

Quadro 1: Ingresso de mulheres nas Polícias Militares no Brasil.

Unidade Federativa	Ano de Ingresso das Mulheres
AC	1965
AI	1968
AM	1962
AP	1969
BA	Não informou
CE	1994
DF	1963
ES	1963
GO	1966
MA	1962
MG	1962
MS	Não informou
MT	Não informou
PA	Não informou
PB	1967
PE	1993
PI	Não informou
PR	1978
RJ	1962
RN	1967
RO	Não informou
RR	2000
RS	1966
SC	1963
SE	Não informou
SP	1959
TO	1966

Fonte: Banco de Dados Polícia Militar e Gênero, CESeC/UCAM e SENASP/MJ. In Soares, Bárbara Musumeci e Musumeci, Leonarda. 2005. Mulheres Policiais. Presença feminina na Polícia Militar do Rio de Janeiro, pag. 173

Nos EUA, as mulheres entraram para a polícia no meio do século XIX, assumindo o poder de polícia em torno de 1910. Na maior parte do século XX, as mulheres atingiram 1% do efetivo de pessoal; ainda em 1972 esse percentual

chegava a 2% e, em 1997, havia chegado apenas a 12% (CALAZANS, 2003). O ingresso de mulheres:

Nos quadros permanentes das polícias e das instituições militares é um fato datado do século XX. No Brasil, o ingresso efetivo de mulheres em instituições armadas do Estado ocorreu em 1954, com a inclusão das primeiras mulheres na Guarda Civil de São Paulo. Na década de 1970 essa organização foi extinta e seu efetivo foi incorporado à 6 Polícia Militar de São Paulo. A segunda instituição policial militar a admitir mulheres no país foi a Polícia Militar do Paraná, em 1977 (SCHACTAE, 2011, p.145).

Assim como em outros países as mulheres mudaram seu papel policial ao longo da história recorrendo a forças externas e, nos últimos tempos, confiando na lei para capacitá-las a trabalhar como policiais. No entanto, a aceitação por seus pares masculinos ainda não ocorreu. As mulheres recebem, na melhor das hipóteses, uma recepção legal dos oficiais masculinos e, na pior das hipóteses, uma recepção hostil (SCHACTAE, 2011).

Na visão de Maia (1993) no Brasil, houve um crescimento no número de mulheres que entram no trabalho da polícia. Em 1970, apenas dois por cento de todas as polícias eram mulheres, mas, em 1991, nove por cento da polícia eram mulheres.

No nível de policiamento executivo, encontramos uma representação muito limitada de mulheres. Menos de dois por cento da polícia (1,4%) nos níveis mais altos são mulheres. Na posição de supervisão, 2,5% dos tenentes e 3,7% dos sargentos são mulheres. Hoje, 15% de todos os oficiais são mulheres, mas apenas 9% são sargentos, 6% são tenentes, 3% são capitães e 4% estão acima do nível de capitão (ALMEIDA, 2008).

Nota-se ainda que no Brasil as mulheres no policiamento não são facilmente aceitas pelos seus pares masculinos, seus supervisores ou seu próprio departamento de polícia. As mulheres são vistas com ceticismo ou pior por seus homólogos do sexo masculino, apesar do fato de as mulheres trabalharem há mais de cem anos. O público é, no entanto, consideravelmente mais positivo e frequentemente acolhedor de sua presença. Nos últimos anos, a aceitação pelo público cresceu à medida que a polícia feminina foi vista mais frequentemente na rua em patrulha (ALMEIDA, 2008).

As primeiras policiais apareceram no século XIX e, em 1905, ocorreu a primeira consulta documentada de uma mulher com poderes policiais. Pouco tempo

depois, em 1910, a primeira mulher com poder policial completo foi contratada (BRASIL, 2013)

A história inicial da polícia feminina consistiu em grande parte em serviços em que as mulheres tinham que cumprir padrões mais elevados para o emprego da polícia, mas recebiam salários mais baixos, eram restritas a uma unidade ou gabinete especial e foram atribuídas principalmente a funcionários administrativos, juvenis, e guardas. As mulheres policiais não podiam ser promovidas, exceto dentro de sua própria unidade feminina especial, nem foram autorizadas a fazer o mesmo teste de promoção que os homens (BRASIL, 2013).

Finalmente, e mais prejudiciais para as oportunidades de demonstrar seu valor geral para a organização, não foram autorizadas a desempenhar funções de patrulhamento básicas (BRASIL, 2013). Bengochea et al., (1992) as mulheres só podiam ser promovidas dentro de suas próprias agências porque, segundo seus superiores da polícia, eles não tinham tido a "experiência policial" completa de estar na patrulha de rua.

Foi, naturalmente, a mesma administração da polícia masculina que se recusou ao longo dos anos para atribuir as mulheres à patrulha e, assim, bloqueou o acesso das mulheres policiais à experiência requerida. Quando as mulheres finalmente receberam a oportunidade, como resultado da Constituição Federal de 1988 que exige igualdade de oportunidades, independentemente de gênero ou raça, para realizar trabalhos policiais gerais e servir na patrulha, eles demonstraram sua aptidão para o trabalho policial (ALMEIDA, 2008).

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os achados indicaram que as mulheres foram aculturadas no comportamento e atitudes características do grupo da polícia masculina, as mulheres policiais não foram aceitas como igualmente capazes que os policiais do sexo masculino (ALMEIDA, 2008). Esta reação discriminatória resulta em uma atitude masculina de superproteção que se expressa na dominação masculina do trabalho de policiais e policiais. Essas descobertas são congruentes com os dados de outros estudos que examinaram ocupações em que as mulheres eram numericamente raras (DONADIO, 2009).

Observam-se no Brasil registros que as mulheres mostraram-se mais dispostas a buscar ajuda para as questões de violências vivenciadas no âmbito da vida privada desde que as delegacias especializadas surgiram.

Ao longo da década de 1990, no estado do Rio, houve um incremento visível dos casos notificados à Polícia Civil. Em 10 anos, as taxas de lesão corporal quase duplicaram; as taxas de estupro variaram de 6 a 20 casos por 100 mil mulheres e as taxas de ameaça passaram, nesse período, de 64 para 327 casos, por cem mil mulheres. Essa escalada dos números não parece, contudo, sugerir um aumento real da violência, pois, nesse mesmo período, as taxas de homicídio sofreram uma redução de 7,8 para 6,9 mortes por 100 mil mulheres. O que se verificou foi a explosão de uma demanda reprimida que, finalmente, encontrava condições mais favoráveis para se manifestar (MUSZKAT, 2003, p. 32).

Quase todas as pesquisas sobre mulheres policiais se concentraram nas capacidades das mulheres para realizar trabalhos policiais; praticamente todos concluem que as mulheres, de fato, possuem tal habilidade. Esta capacidade inclui força física, mental e emocional. Estudos que demonstram as capacidades das mulheres têm abordado as áreas de trabalho de patrulha, a satisfação dos cidadãos, avaliações de chefe de polícia, resposta a situações perigosas, capacidade física, receptividade ao treinamento físico e manejo de confrontos violentos.

Segundo escreveu Alomeida (2008, p.32):

A primeira polícia feminina uniformizada do Brasil foi criada em 12 de maio de 1955, através de um decreto do governo do Estado de São Paulo. Em 1959, com a Lei nº. 5235 teve sua área de atuação ampliada e também sendo estabelecida a carreira de Polícia Feminina em São Paulo. Em Minas Gerais foi criada a Polícia Feminina Militar em 29 de maio de 1981, através da Lei nº. 21.336, sendo esta considerada na década de 90 a mais organizada do Brasil. Algumas das tarefas realizadas pelas policiais femininas naquela época eram: manutenção da ordem, contato direto com o público, aconselhamento, orientação, amparo pessoal. Aqui podemos perceber que as mulheres realizam um papel assistencial, mas também garantindo o espaço da cidadania.

A literatura de pesquisa também revela que, ao entrar no trabalho policial, as mulheres enfrentaram enormes dificuldades, principalmente como resultado das atitudes negativas dos homens. Os oficiais do sexo masculino antecipam as falhas das mulheres; eles duvidam que as mulheres possam igualar homens na maioria das habilidades trabalhistas; eles não vêem as mulheres oficiais como fazendo trabalho real na polícia; e perpetuam mitos sobre a falta de aptidão emocional das mulheres (ALMEIDA, 2008).

Na visão de Maia (1993) a raça, a idade e a educação parecem influenciar as atitudes em relação às mulheres, o estudo concluiu categoricamente que os oficiais do sexo masculino não aceitaram mulheres como policiais. Vargas (1991) o maior desafio que enfrentam as mulheres oficiais é a resistência exibida pelos oficiais do sexo masculino em suas atitudes em relação às mulheres no policiamento. As mulheres policiais foram assediadas e resistidas pelos oficiais do sexo masculino porque temiam que as mulheres violassem segredos departamentais (na verdade, seus próprios) sobre corrupção e violência policial (ALMEIDA, 2008).

Bengochea et al., (1992) é importante ressaltar que a situação encontrada no Brasil e relatada na literatura é semelhante à encontrada nos países europeus, da Europa de Leste, da Ásia e da América Latina. Numa conferência internacional sobre mulheres e policiais realizada em Amsterdã e patrocinada pela Rede Europeia de Mulheres Polícias, foi convocado um workshop sobre o papel da feminilidade no trabalho da polícia. As mulheres policiais de mais de vinte países ao redor do mundo compartilharam informações sobre o tratamento discriminatório que sofreram nas mãos de seus colegas do sexo masculino. Um artigo recente sobre policiais poloneses observa que às vezes acontece que elas (policiais) são mal toleradas (DONADIO, 2009).

Almeida (2008) em sua pesquisa conclui que além das atitudes negativas dos homens da polícia, as mulheres enfrentam uma série de outros grandes problemas socialmente estruturados que são inerentes à sociedade em geral e são jogados também no policiamento. Na visão de Maia (1993) estas incluem responsabilidades familiares, tensão de papel e conflito de papéis, dúvidas sobre competência e auto-estima, assédio sexual e um medo concomitante de reclamar sobre abuso e, finalmente, insuficiências de equipamentos e instalações, incluindo condições materiais de itens como vestiários, uniformes e assentos de carro de patrulha.

As mulheres negras enfrentam obstáculos adicionais, como os conflitos gerados por ser uma mulher negra e um policial, um tipo de estresse que atualmente não está estudado. Assim, existem muitos obstáculos tanto organizacionais quanto relacionados a papéis que enfrentam mulheres que escolhem o trabalho da polícia como sua carreira. Também consideramos a raça das mulheres, uma vez que as mulheres negras compõem aproximadamente trinta por cento de todas as mulheres policiais.

Considerando essas assertivas, pode-se pensar na inserção das mulheres como um marco significativo para a Instituição policial, na qual se produziu mudanças externas e internas. Dessa maneira, é importante reconhecer que:

[...] as mulheres, mesmo como minorias simbólicas, em uma instituição pautada pelo paradigma da masculinidade, introduziram a lógica da diferença, uma vez que produziram desacomodação, desestabilização e desorganização interna nessas instituições, colocando possibilidades de pensar o medo, o risco do ofício de polícia e um questionamento a respeito da ordem estabelecida (CALAZANS, 2007, p.146).

Soares e Musumeci (2005) chamam a atenção para outra característica da participação feminina nas polícias. Nas polícias militares essa participação teria sido motivada por fatores internos, ou seja, esse projeto de 'humanização' da polícia mediante a incorporação de características femininas – docilidade, capacidade para o diálogo, etc. – foi planejada pelos comandos e aplicada segundo as necessidades institucionais⁴. No entanto, a proposta focava muito mais os efeitos 'cosméticos' e de '*marketing*' que a transformação estrutural para a mudança institucional. As autoras também chamam a atenção para o fato que essas motivações nunca foram totalmente explicitadas.

De acordo com documento de Brasil (2013) é necessário avançar muito no debate para a construção de políticas públicas específicas para mulheres e, especialmente quando voltadas à situação daquelas atuantes em segurança pública. Com vistas a estabelecer estratégias e políticas de gestão com enfoque na presença de profissionais do sexo feminino nos órgãos de segurança pública, faz-se necessário estudar a história institucional e de vida das mulheres atuantes na área, considerando-se o impacto, as resistências e as adaptações provocadas nas instituições em resposta à presença de mulheres.

Soares, Rolim e Ramos (2009) além disso, a identificação das dificuldades enfrentadas e das relações de trabalho nesse ambiente essencialmente masculino subsidiará a elaboração de políticas públicas, com o recorte de gênero, voltadas a proporcionar melhores condições de trabalho às mulheres profissionais de segurança pública.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na literatura consultada descreve que a entrada das mulheres nas Instituições de Segurança Pública, e particularmente nas forças policiais, teve como objetivo melhorar a relação das instituições com a sociedade. Afastar a imagem de truculência, corrupção e abusos que acompanham a história dessas instituições constituiria o efeito esperado dessa presença feminina nos quadros policiais. Para isso, as mulheres deveriam estar em contato com o público, especialmente com aquele público que necessita de assistência e proteção, os vulneráveis, como as mulheres, crianças e idosos. No decorrer dos anos, ainda que timidamente, o número de mulheres vem crescendo nas Instituições de Segurança Pública.

Nas Polícias Militares e Bombeiros Militares o ingresso ainda é controlado por cotas em vários estados brasileiros, o que faz com que a entrada de mulheres seja reduzida e os quadros femininos se ampliem lentamente. Além disso, as cotas aplicadas para os cursos de formação de oficiais também criam barreiras para que essas mulheres possam acender aos postos mais elevados da hierarquia. Como visto, não há consenso entre as mulheres profissionais sobre a manutenção dessas cotas. Para algumas o ingresso maciço de mulheres poderia prejudicar a realização de algumas atividades – principalmente aquelas que exigem força física.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. R. D. **Contexto político-institucional do processo decisório sobre a admissão da mulher militar**. In: Encontro da Associação Brasileira De Estudos De Defesa, 2., Niterói, 2008.

BENGOCHEA, J. L. et al. **O desempenho da policial militar feminina e a recepção da sociedade frente a esta nova realidade**. Monografia. IPBM/RS, 1992. (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais).

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

_____. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). **Mulheres nas instituições de segurança pública**: estudo técnico nacional / Secretaria Nacional de Segurança Pública. – Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2013. 184p.

CALAZANS, M. E. **A constituição de mulheres em policiais**: um estudo sobre policiais femininas na Brigada Militar do Rio Grande do Sul. Dissertação (Mestrado) – UFRGS, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional, Porto Alegre, 2003.

_____. Polícia e gênero: mulheres na polícia ostensiva. In: **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, 2007.

DONADIO, Marcela. **La mujer en las instituciones armadas y policiales**: resolución 1325 y operaciones de paz en América Latina. 2009.

GOMES, R. A análise de dados em pesquisa qualitativa. In: **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade** (M. C. S. Minayo, org.), pp. 67-80, Petrópolis: Editoras Vozes, 1994.

MAIA, L.R. **Polícia feminina – perfil e ambigüidade da mulher militar na organização**: assistência ou repressão? Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Administração/PUC, São Paulo, 1993.

MUSZKAT, Malvina Ester (org). **Mediação de conflitos**: pacificando e prevenindo a violência. São Paulo: Summus, 2003

SOARES, Bárbara Musumeci; MUSUMECI, L. **Mulheres Policiais. Presença feminina na Polícia Militar do Rio de Janeiro**. CESEC/ Ed. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro, 2005. 307 páginas

SOARES, Luiz Eduardo; ROLIM, M; RAMOS, S. **O que pensam os profissionais da segurança pública, no Brasil**. Ministério da Justiça – SENASP. Agosto de 2009.

SILVA, C. R. **Mulheres em armas**: um estudo etnográfico do segmento feminino das forças armadas brasileiras. Monografia de Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2006.

VARGAS, Adão. **A Polícia Feminina**. Dissertação (Mestrado). Porto Alegre: PUCRGS, 1991.